



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

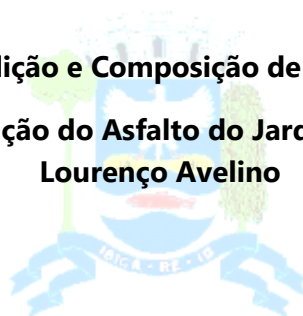
"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
Critério de Medição e Composição de Preços Unitários

Critério de Medição e Composição de Preços Unitários

Recapeamento e Recuperação do Asfalto do Jardim João Ballan I e Alameda
Lourenço Avelino





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico Critério de Medição e Composição de Preços Unitários

1.1 - 02.08.050 – CDHU - Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira

- 1) Será medido por área de placa executada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de placa em lona para fachada conforme normas e leis vigentes, constituída por: banner em lona com impressão digital de alta resolução, requadro em pontalete 75 mm x 75 mm; remunera também o fornecimento de estrutura em madeira para fixação do banner em pontaletes e sarrafos em Pinho-do-Paraná (*Araucária angustifolia*), ou Quarubarana (*Erismia uncinatum*), conhecida também como Cedrinho, ou Cambará (*Qualea spp*), travamento realizado a cada 1,5 m com pontalete, pintura em tinta PVA para madeira; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para instalação completa da placa.

02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	M2	
B.01.000.010111	Carpinteiro	H	0,8000
B.01.000.010112	Ajudante de carpinteiro	H	0,9100
B.01.000.010140	Pintor	H	0,3150
B.01.000.010141	Ajudante de pintor	H	0,2800
D.02.000.021009	Pontalete de cedrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção	M	1,1500
E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	0,1500
J.02.000.037513	Tinta latex, acabamento fosco aveludado, ref. coral 3 em 1 da Coral, rende e cobre muito da Suvnil ou equivalente	L	0,1750
N.04.000.039114	Banner em lona com impressão digitalmente, com bainha reforçada e ilhoses	M2	1,0000

2.1 – CP01 – COMPOSIÇÃO - Administração Local

- 1) Será medido por mês de visita de engenheiro civil ou arquiteto à obra (mês).
- 2) O item remunera a mão de obra de Engenheiro Civil ou Arquiteto, num montante de 2,50 horas por semana, num total de 4 semanas por mês.

Código Item	CP01 Código	Serviço Fonte	Administração Local Descrição	Unidade Unidade	MÊS Consumo	Preço Unitário s/ BDI Preço Unitário s/ BDI	R\$ 1.725,00 Preço Total s/ BDI
CP01-01	90779	SINAPI/SP	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10	172,50	R\$ 1.725,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
Critério de Medição e Composição de Preços Unitários

3.1 – 98532 – SINAPI/SP - PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024

- 1) Será medido por unidade de árvore cujos galhos forem podados (unidade).
- 2) O item remunera equipamentos, mão de obra e acessórios para a poda superficial em árvores cujos galhos avancem sobre a rua e sejam um entrave ao maquinário responsável pelo recapeamento.

Código / Seq.	Descrição da Composição	Unidade
02.URBA.PAIS.030/01	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M.AF_05/2018	UN
Código SIPCI		
98532		
Vigência: 05/2018		Última atualização: 05/2018

COMPOSIÇÃO				
Item	Código	Descrição	Unidade	Coefficiente
C	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6921
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6921
C	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,2048
C	5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,4873





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
Critério de Medição e Composição de Preços Unitários

3.2 – 98528 – SINAPI/SP - REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF_03/2024

- 1) Será medido por unidade de raízes removidas (unidade).
- 2) O item remunera materiais, mão de obra, equipamentos e acessórios para a remoção de raízes que estejam avançando e danificando o asfalto.

Código / Seq.	Descrição da Composição	Unidade
02.URBA.PAIS.026/01	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN
Código SIPCI		
98528		
Vigência: 05/2018		Última atualização: 08/2021

COMPOSIÇÃO				
Item	Código	Descrição	Unidade	Coeficiente
C	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1339
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1339
C	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,4197
C	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	1,7142





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
Critério de Medição e Composição de Preços Unitários

3.3 - 05.08.220 – CDHU - Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km

- 1) Será medido por volume de entulho retirado, aferido no caminhão (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: a carga mecanizada; o transporte com caminhão, até 1 (um) quilômetro; o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

05.08.220	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M3	
S.01.000.080308	Caminhão basculante caçamba minério, capacidade de 8,0m ³ - COND.D	H	0,0488

3.4 - 05.08.120 – CDHU - Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km

- 1) Será medido por volume de entulho, aferido no caminhão, sendo a distância de transporte considerada desde o local de carregamento até o local de despejo, menos 1 quilômetro (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento de caminhão basculante, com caçamba reforçada, e a mão de obra necessária para a execução do serviço de transporte do material de entulho, para distâncias superiores a 15 quilômetros até 20 quilômetros. Remunera também o retorno do veículo descarregado. Todo entulho gerado deverá obedecer à Lei nº 14.803, de 26 de junho de 2008 e à Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

05.08.120	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	
S.01.000.080308	Caminhão basculante caçamba minério, capacidade de 8,0m ³ - COND.D	H	0,2179





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico Critério de Medição e Composição de Preços Unitários

4.1 - 03.01.250 – CDHU - Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material

1) Será medido por área real de pavimento ou piso demolido, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição(m²).

2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e dos equipamentos adequados para a execução dos serviços de: desmonte, demolição e fragmentação de pavimento ou piso em concreto, inclusive sub-bases, ou lastros, com rompedor pneumático (martelete); a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

03.01.250	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	M2	
B.01.000.010146	Servente	H	0,4000
S.01.000.080129	Compressor de ar XA 125 MWD - COND. D	H	0,1000
S.01.000.080157	Rompedor Pneumático ATLAS COPCO TEX 32 PS	H	0,2000

4.2 - 03.01.040 – CDHU - Demolição manual de concreto armado

1) Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição(m³).

2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto armado manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

03.01.040	Demolição manual de concreto armado	M3	
B.01.000.010146	Servente	H	20,0000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
Critério de Medição e Composição de Preços Unitários

4.3 - 03.01.020 – CDHU - Demolição manual de concreto simples

1) Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição(m³).

2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto simples manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

03.01.020	Demolição manual de concreto simples	M3	
8.01.000.010146	Servente	H	11,0000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
Critério de Medição e Composição de Preços Unitários

4.5 - 05.08.080 – CDHU - Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km

1) Será medido por volume de entulho, aferido no caminhão, sendo a distância de transporte considerada desde o local de carregamento até o local de despejo, menos 1 quilômetro (m³).

2) O item remunera o fornecimento de caminhão basculante, com caçamba reforçada, e a mão de obra necessária para a execução do serviço de transporte do material de entulho, para distâncias superiores a 5 quilômetros até 10 quilômetros. Remunera também o retorno do veículo descarregado. Todo entulho gerado deverá obedecer à Lei nº 14.803, de 26 de junho de 2008 e à Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

05.08.080	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	M3	
S.01.000.080308	Caminhão basculante caçamba minério, capacidade de 8,0m³ - COND.D	H	0,1543





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico Critério de Medição e Composição de Preços Unitários

4.7 - 54.06.151 – CDHU - Execução de perfil extrusado no local, sem concreto

1) Será medido pelo volume total, de guias ou sarjetas, aferido considerando-se a seção nominal de projeto e o desenvolvimento total dos perfis executados (m³).

2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão de obra necessária para a execução de guias ou sarjetas extrusadas in loco, compreendendo os serviços:

a) Piqueteamento com intervalo de 5 m, em trechos retos, e de 1 m no máximo, para trechos com raio de curvatura de no mínimo 3 m; fixação da linha de náilon nos piquetes, conforme instruções do fabricante da máquina extrusora e as cotas dos perfis a serem executados;

b) Execução do perfil solicitado de forma contínua, por meio de máquina extrusora;

c) Execução de juntas de dilatação por meio de corte superficial, com mais ou menos 0,01 cm de profundidade, sobre as faces aparentes do perfil de concreto, em intervalos de 3 a 4 m; na parte de traz da junta escavar buraco com a colher de pedreiro;

d) Após a execução das juntas de dilatação, execução de acabamento com argamassa de cimento e areia por meio de formas de acabamento, conforme o perfil desejado;

e) Remunera também o fornecimento de argamassa de acabamento, areia para lastro e a mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos necessários à execução dos serviços descritos. Não remunera o fornecimento do concreto apropriado para a execução do perfil por meio de máquina extrusora, nem o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução de preparo de base e / ou lastro, quando necessários. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673 / 2005 e 49.674 / 2005.

54.06.151	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	M3	
B.01.000.010139	Pedreiro	H	6,2220
B.01.000.010146	Servente	H	8,0830
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,2760
S.03.000.080129	Máquina extrusora de concreto para guias e sarjetas, motor a diesel, potência 14cv	H	0,5400
S.05.000.039040	Argamassa de cimento e areia - média 1:5	M3	0,0550





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
Critério de Medição e Composição de Preços Unitários

4.8 - 11.01.630 – CDHU - Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado

1) Será medido pelo volume total de guias, ou sarjetas, ou canaletas, ou barreiras, ou calçadas executadas, aferido considerando-se a seção nominal de projeto e o desenvolvimento total dos perfis executados (m³).

2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de concreto usinado, com resistência mínima à compressão de 25 MPa, executado com brita nº 1, ou nº 0 (19 mm), plasticidade (slump) de 0 + 1 cm, teor de argamassa maior ou igual 68%, e menor ou igual a 72%, destinado à execução de guias, ou sarjetas, ou canaletas, ou barreiras tipo New Jersey, ou calçadas extrudadas in loco; remunera também perdas decorrentes do processo de extrusão. Não remunera o serviço de execução das guias, ou sarjetas, ou canaletas, ou barreiras tipo New Jersey, ou calçadas.

11.01.630	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	M3	
C.04.000.020562	Concreto usinado fck= 25 MPa para perfil extrudado, Slump 0 ± 1	M3	1,0500





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico Critério de Medição e Composição de Preços Unitários

4.9 - 54.01.400 – CDHU - Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito

1) Será medido por área de superfície com abertura e preparo de caixa executado, nas dimensões especificadas em projeto, com profundidade variável até 25 cm (m²).

2) O item remunera o fornecimento dos equipamentos e a mão-de-obra necessários para a execução da abertura de caixa, compreendendo a escavação até 25cm; remoção até o primeiro quilômetro; o transporte do material de bota-fora, até 5km, além do primeiro quilômetro, a execução do preparo do sub-leito compreendendo a regularização, escarificação e a compactação de camada de 15cm, abaixo dos 25cm escavados; o fornecimento de terra, caso não haja troca de solo, ou solo reforçado com aditivos químicos, brita, cal ou cimento. Entende-se por fornecimento de terra o material que foi escavado e, não transportado além do primeiro quilômetro, seja utilizado para a regularização de caixa.

54.01.400	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	M2	
B.01.000.010146	Servente	H	0,0225
S.01.000.080102	Caminhão com irrigadeira e autobomba, capacidade mínima de 6.000 litros - COND.D	H	0,0190
S.01.000.080311	Caminhão basculante diesel com capacidade de 5 m ³ - COND. D	H	0,0285
S.01.000.080330	Rolo compactador vibratório com pé de carneiro em aço, potência 121 a 127HP (90 a 93 kW), ref. CA25PD DYNAPAC ou equivalente	H	0,0095
S.01.000.080332	Motoniveladora com escarificador potência 140HP (104kW), ref. CAT 120H da CATERPILLAR ou equivalente	H	0,0190
S.07.000.080230	Pá-carregadeira sobre pneus, potência 120 a 122HP (88,5 a 119 kW) capacidade da caçamba de 1,7 a 5,0m ³ , ref. CAT924G da CATERPILLAR ou equivalente	H	0,0142





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
Critério de Medição e Composição de Preços Unitários

4.10 – 101837 – SINAPI/SP - RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLO MELHORADO COM CIMENTO (TEOR DE 2%) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020

1) Será medido por volume de solo tratado com cimento, adequadamente compactado (m³).

2) O item remunera os seguintes serviços:

- Para fins de cálculo dos coeficientes desta composição, considerou-se a execução de camadas de base ou sub-base com 15 cm de espessura;

- É considerado na composição o esforço de misturar o cimento com o solo;

- Foi contemplada nessa composição, a atividade da retroescavadeira para o lançamento do material da base e ou sub-base na vala;

- Servente: profissional que executa o serviço de recomposição de base e ou sub-base;

- Rolo: equipamento utilizado para compactar o material empregado no serviço;

- Retroescavadeira: equipamento utilizado para lançar o material da base e sub-base dentro da vala;

- Cimento: material utilizado na execução de base e sub-base de solo cimento.

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	COEF.
C	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1333
C	5869	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,1179
C	5867	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0154
C	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0853
C	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,048
I	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	48,1741





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico Critério de Medição e Composição de Preços Unitários

4.11 - 54.01.210 – CDHU - Base de brita graduada

1) Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005.

54.01.210	Base de brita graduada	M3	
B.01.000.010146	Servente	H	0,1540
B.05.000.020516	Brita graduada usinada posto obra	M3	1,3000
S.01.000.080102	Caminhão com irrigadeira e autobomba, capacidade mínima de 6.000 litros - COND.D	H	0,0325
S.01.000.080332	Motoniveladora com escarificador potência 140HP (104kW), ref. CAT 120H da CATERPILLAR ou equivalente	H	0,0465
S.01.000.080337	Rolo compactador autopropelido, vibratório em aço, cilindros lisos em tandem, potência 80 HP (59 kW); ref. CC21 Dynapac 6 toneladas ou equivalente	H	0,0750





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
Critério de Medição e Composição de Preços Unitários

4.12 - 05.10.024 – CDHU - Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km

1) Será medido pelo volume de solo, aferido na caixa, sendo a distância de transporte considerada desde o local de carregamento até a unidade de destinação final, ou da jazida, até o local de descarregamento, menos 1 quilômetro (m³).

2) O item remunera o tempo do veículo à disposição, para o carregamento, descarregamento e manutenção; os serviços de: transporte, descarregamento, e o retorno do veículo descarregado, para distâncias superiores a 10 quilômetros até 15 quilômetros. O serviço de transporte de solo até unidade de destinação final deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Não remunera os serviços de espalhamento quando necessário. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km	M3	
S.01.000.080311	Caminhão basculante diesel com capacidade de 5 m³ - COND. D	H	0,1368





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
Critério de Medição e Composição de Preços Unitários

4.13 – 03.07.070 – CDHU - Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive acomodação do material

1) Será medido por área real de pavimento asfáltico fresado, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição (m²).

2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e dos equipamentos adequados para a execução dos serviços de: **fresagem** de pavimento asfáltico até 5 cm de espessura, por meio de fresadora a frio; a **varrição manual da pista**; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Remunera também o **fornecimento de água necessária à execução dos serviços**, a mobilização e desmobilização da fresadora. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

03.07.070	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive acomodação do material	M2	
B.01.000.010146	Servente	H	0,0700
S.01.000.080102	Caminhão com irrigadeira e autobomba, capacidade mínima de 6.000 litros - COND.D	H	0,0060
S.01.000.081345	Fresadora, largura útil 1 m; ref. Fresadora Wirtgem 1000C ou equivalente	H	0,0100

4.14 - 06.11.060 – CDHU - Reaterro manual com adição de 2% de cimento

1) Será medido pelo volume de reaterro executado (m³).

2) O item remunera o fornecimento de cimento e mão de obra necessários para execução dos serviços de reaterro manual, com material existente ou importado, com adição de 2% de cimento.

06.11.060	Reaterro manual com adição de 2% de cimento	M3	
B.01.000.010146	Servente	H	3,3600
B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	28,4000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico Critério de Medição e Composição de Preços Unitários

4.17 - 54.03.240 – CDHU - Imprimação betuminosa impermeabilizante

1) Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²).

2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte de 10 quilômetros até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

54.03.240	Imprimação betuminosa impermeabilizante	M2	
B.01.000.010146	Servente	H	0,0060
F.03.000.024705	Asfalto diluído CM-30	KG	1,5000
S.01.000.080312	Caminhão espargidor, capacidade de 6.000 litros - COND.D	H	0,0060

4.18 - 54.03.230 – CDHU - Imprimação betuminosa ligante

1) Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²).

2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte de 10 quilômetros até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

54.03.230	Imprimação betuminosa ligante	M2	
B.01.000.010146	Servente	H	0,0050
F.03.000.024704	Emulsão RR-1-C	KG	1,2000
S.01.000.080312	Caminhão espargidor, capacidade de 6.000 litros - COND.D	H	0,0050





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico Critério de Medição e Composição de Preços Unitários

4.19 - 54.03.210 – CDHU - Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ

1) Será medido por volume de concreto betuminoso usinado quente (CBUQ) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte de 10 quilômetros até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

3) Este item **não** será pago sem o respectivo laudo de laboratório, munido de ART/RRT, de caráter **conclusivo**, atestando o **pleno atendimento a legislação e normatizações vigentes**.

Descrição	Medida	Unidade	Valor
54.03.210	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M3	
B.01.000.010146	Servente	H	0,8333
F.03.000.020572	Concreto asfáltico usinado à quente tipo CBUQ, faixa Dersa (faixa 4 ou 5) posto obra	T	2,4000
S.01.000.080149	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras, capacidade 400 ton/hora	H	0,1388
S.01.000.080337	Rolo compactador autopropelido, vibratório em aço, cilindros lisos em tandem, potência 80 HP (59 kW); ref. CC21 Dynapac 6 toneladas ou equivalente	H	0,1388
S.01.000.080338	Rolo compactador de pneus para asfalto, capacidade 27 toneladas	H	0,1388

4.20 - 01.17.051 – CDHU - Projeto de lombada - conforme Resolução n.º 600/2016 do CONTRAN

1) Será medido por Projeto de Lombada (Ondulação Transversal), Estudo Técnico (Anexos I e III da Resolução n.º 600/2016 do Contran) e ART/RRT entregues à Fiscalização (Un).

2) O item remunera **todos os serviços necessários** à completa elaboração de: projeto de ondulação transversal, Tipo A ou B; estudo técnico, conforme a Resolução n.º 600/2016 do Contran e a Respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica devidamente recolhida junto ao Respectivo Conselho de Classe.

3) As ondulações transversais, lombadas, não serão pagas sem a entrega deste item.

B.01.000.020112	Coordenador de projetos	H	1,0000
B.01.000.020115	Engenheiro junior de civil	H	2,1000
B.01.000.020118	Engenheiro senior de civil	H	1,5000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico Critério de Medição e Composição de Preços Unitários

4.21 - 70.20.010 – CDHU - Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "A" - conservação de vias urbanas sem execução de recapeamento

- 1) Será medido pela área de ondulação transversal tipo "A", medida na projeção (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios, equipamentos e mão de obra necessários para a execução de ondulação transversal tipo "A" de vias sem execução de recapeamento, em áreas restritas, composta por: demolição do pavimento asfáltico até 5 cm com aproveitamento da base do pavimento, da base curva da lombada em massa asfáltica com altura de topo 8 cm, de acordo com a Resolução CONTRAN Nº 600, de 24/05/2016, fixado a 5 cm abaixo da via existente, imprimação impermeabilizante, ligante e fornecimento de material asfáltico até 10 (dez) quilômetros. Remunera também limpeza com vassoura manual, remoção do material fresado até 10 (dez) quilômetros, fornecimento de água necessária à execução dos serviços, mobilização e desmobilização dos equipamentos; não remunera a pintura de sinalização de trânsito. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.
- 3) Este item não será pago sem a apresentação do respectivo projeto de ondulação transversal, munido de estudo técnico e ART/RRT.

70.20.010	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "A" - conservação de vias urbanas sem execução de recapeamento	M2	
B.01.000.010146	Servente	H	0,6220

Página 389 de 393

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO
DO ESTADO DE SÃO PAULO**
BOLETIM REFERENCIAL DE CUSTOS
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇO

Versão 194
Data Base: MAIO/24

Referência	Descrição	Unidade	Coefficiente
F.03.000.020572	Concreto asfáltico usinado à quente tipo CBUQ, faixa Dersa (faixa 4 ou 5) posto obra	T	0,3150
F.03.000.024704	Emulsão RR-1-C	KG	2,6540
F.03.000.024705	Asfalto diluído CM-30	KG	1,6590
S.01.000.080129	Compressor de ar XA 125 MWD - COND. D	H	0,1110
S.01.000.080157	Rompedor Pneumático ATLAS COPCO TEX 32 PS	H	0,2210
S.01.000.080308	Caminhão basculante caçamba minério, capacidade de 8,0m³ - COND.D	H	0,0090
S.01.000.080312	Caminhão espargidor, capacidade de 6.000 litros - COND.D	H	0,0180
S.01.000.080334	Placa vibratória impacto de 1.700 kg, com motor diesel, ou gasolina, ou elétrico, ref. Placa Vibratoria Dynapac CM13 da Flygt do Brasil ou equivalente	H	0,0250
S.01.000.080337	Rolo compactador autopropelido, vibratório em aço, cilindros lisos em tandem, potência 80 HP (59 kW); ref. CC21 Dynapac 6 toneladas ou equivalente	H	0,0360





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico Critério de Medição e Composição de Preços Unitários

4.22 – CP02 – COMPOSIÇÃO - Aplicação de CAL em lombada recém executada

- 1) Será medido pela área de lombada que receber cal diariamente antes da execução da sinalização horizontal (M2 x DIA).
- 2) O item remunera mão de obra e material para a aplicação de cal sobre a lombada recém executada de forma a torna-la visível até que possa receber a sinalização horizontal adequada.

Código	CP02	Serviço	Aplicação de CAL em lombada recém executada	Unidade	M2 X DIA	Preço Unitário s/ BDI	R\$ 2,16
Item	Código	Fonte	Descrição	Unidade	Consumo	Preço Unitário s/ BDI	Preço Total s/ BDI
CP02-01	11161	SINAPI-I	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	0,5	1,50	R\$ 0,75
CP02-02	88316	SINAPI/SP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	28,17	R\$ 1,41

4.23 – 102509 – SINAPI/SP - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021

- 1) Será medido por área de pintura executada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços de demarcação de pavimento com tinta à base de resinas vinílicas ou acrílicas, refletorizada com micro esferas de vidro.

102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RE	M2					
	SINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_0						
	5/2021						
5318	DILUENTE AGUARRAS	L	C	0,0210000	19,78	0,41	
7343	TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR L	CR		0,4270000	18,80	8,02	
	11862)						
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	CR	0,0120000	10,72	0,12	
44477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-	KG	CR	0,2500000	13,33	3,33	
	ON) - NBR 16184						
44478	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX	KG	CR	0,1100000	13,33	1,46	
	) - NBR 16184						
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	0,3640000	35,88	13,06	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	0,1510000	28,17	4,25	
	MATERIAL	:		18,26	59,5487247	%	
	MAO DE OBRA	:		12,39	40,4512753	%	
	TOTAL COMPOSIÇÃO	:		30,65	100,0000000	%	- ORIGEM DE PREÇO: CR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jahu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
Critério de Medição e Composição de Preços Unitários

4.24 – 102512 – SINAPI/SP - PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021

- 1) Será medido por extensão de pintura executada (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços de demarcação de eixo de pavimento com tinta à base de resinas vinílicas ou acrílicas, refletorizada com micro esferas de vidro.

102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M						
5318	DILUENTE AGUARRAS	L	C	0,0020000	19,78	0,03		
7343	TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862)	L	CR	0,0430000	18,80	0,80		
44477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	KG	CR	0,0250000	13,33	0,33		
44478	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	KG	CR	0,0110000	13,33	0,14		
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	0,0340000	35,88	1,21		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	0,0140000	28,17	0,39		
95133	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 CHP	CHP	CR	0,0003000	183,02	0,05		
96159	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 CHI	CHI	CR	0,0334000	94,84	3,16		
	HP - CHI DIURNO. AF_07/2016							
	EQUIPAMENTO	:		2,25	36,5771813	%		
	MATERIAL	:		1,95	32,0469798	%		
	MÃO DE OBRA	:		1,91	31,3758389	%		
	TOTAL COMPOSIÇÃO	:		6,11	100,0000000	%		ORIGEM DE PREÇO: CR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
Critério de Medição e Composição de Preços Unitários

4.25 – CP03 – COMPOSIÇÃO - ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE, FLUÊNCIA, VISCOSIDADE E ESPESSURA DA CAPA ASFÁLTICA FINALIZADA (COMPACTADA) - EMITIR ART/RRT DO LAUDO

1) Será medido pelo conjunto de ensaios, com laudo e ART/RRT entregues (conjunto).

2) O item remunera materiais, mão de obras, equipamentos e acessórios necessários à elaboração dos ensaios de laboratório, conclusivos, acompanhados do respectivo laudo, com ART/RRT recolhida, referente aos seguintes componentes da camada de rolamento:

2.1) Dosagem Marshall;

2.2) Granulometria;

2.3) Teor de Asfalto;

2.4) Estabilidade;

2.5) Fluência;

2.6) Viscosidade;

2.7) Espessura da Capa Asfáltica Finalizada (Com Compactação).

3) A camada de rolamento só será paga mediante a apresentação de toda a documentação exigida neste item, além disso, o laudo conclusivo deverá atestar que o asfalto em estudo atende à legislação e normatização vigentes.

Código	CP03	Serviço	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE, FLUÊNCIA, VISCOSIDADE E ESPESSURA DA CAPA ASFÁLTICA FINALIZADA (COMPACTADA) - EMITIR ART/RRT DO LAUDO	Unidade	CONJUNTO	Preço Unitário s/ BDI	R\$ 2.820,11
Item	Código	Fonte	Descrição	Unidade	Consumo	Preço Unitário s/ BDI	Preço Total s/ BDI
CP03-01	8.01.000.020115	CDHU-I	Engenheiro junior de civil	H	3,33	R\$ 125,53	R\$ 418,00
CP03-02	88249	SINAPI/SP	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	34,66	40,28	R\$ 1.396,10
CP03-03	88321	SINAPI/SP	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,33	58,05	R\$ 1.006,01





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
Critério de Medição e Composição de Preços Unitários

6.9 – 102513 – SINAPI/SP - PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021

- 1) Será medido por área de pintura de símbolos e textos executada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços de pintura de símbolos e textos no pavimento com tinta à base de resinas vinílicas ou acrílicas.

102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	56,96				
102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	56,96	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,4270000
102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	56,96	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,2300000
102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	56,96	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9600000
102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	56,96	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000

9.14 - 70.03.001 – CDHU - Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²

- 1) Será medido pela área da placa instalada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de placa de regulamentação, advertência, educativa, de orientação turística e de serviços, em chapa de aço tipo NB 1010/1020, com espessura de 1,25 mm, bitola 18, ou espessura de 1,50 mm, bitola 16 - ABNT NBR 11904, área até 2,0 m², totalmente refletiva com película IA/IA - ABNT NBR 14644, com abraçadeira, parafusos e porcas para fixação da placa. Não incluso poste para fixação da placa.

70.03.001	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	M2	
B.01.000.010146	Servente	H	0,6670
B.01.000.010506	Montador	H	0,3333
N.07.000.000009	Abraçadeira em aço galvanizado com parafusos e porcas para placas de sinalização	UN	4,0000
N.07.000.000010	Placa regulamentação, advertência, educativa, orientação turística/serviços, ch. aço tipo NB 1010/1020, e= 1,25 mm, bitola 18, ou e= 1,50 mm, bitola 16 - ABNT NBR 11904, área até 2,0 m², refletiva com película IA/IA - ABNT NBR 14644	M2	1,0000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
Critério de Medição e Composição de Preços Unitários

9.15 – CP04 – COMPOSIÇÃO - Poste de Placa Sinalização Trânsito Tubo De Aço Galvanizado 2" 3 Metros com Parafusos

- 1) Será medido por poste para placa de sinalização instalado (conjunto).
- 2) O item remunera material, mão de obras, equipamentos e acessórios para a instalação e poste para placa de sinalização de trânsito, em tubo de aço galvanizado de 2", com 3 metros de extensão.

Código	CP04	Serviço	Poste de Placa Sinalização Trânsito Tubo De Aço Galvanizado 2" 3 Metros com Parafusos	Unidade	CONJUNTO	Preço Unitário s/ BDI	R\$ 204,95
Item	Código	Fonte	Descrição	Unidade	Consumo	Preço Unitário s/ BDI	Preço Total s/ BDI
CP03-01	15.03.150	CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metálico, sem pintura	KG	5	R\$ 40,99	R\$ 204,95





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico
Critério de Medição e Composição de Preços Unitários

10.1 - 01.17.041 – CDHU - Projeto executivo de arquitetura em formato A0 (As Built)

1) Será medido por unidade de desenho fornecido à fiscalização e gestão do contrato (un).

2) O item remunera o fornecimento de projeto as built, contendo todas as informações e detalhes executados. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A0; ART/RRT recolhida; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantidade e memórias de cálculo pertinentes. Podendo ser enviados via e-mail à Fiscalização e Gestão, ou Protocolados junto à Prefeitura.

01.17.041	Projeto executivo de arquitetura em formato A0	UN	
B.01.000.020112	Coordenador de projetos	H	2,0000
B.01.000.020113	Arquiteto junior	H	5,0000
B.01.000.020114	Arquiteto senior	H	3,5000
B.01.000.020121	Projetista pleno - nível técnico	H	14,0000
B.01.000.020122	Desenhista pleno/cadista	H	22,0000

Disposições Finais:

A) Não foram mencionados neste documento itens repetidos, isto é, fica subentendido que para um mesmo serviço, o critério de medição e composição aqui apresentados será o mesmo;

B) A Contratada não pode alegar desconhecimento deste documento para se eximir de obrigações contratuais;

C) Reitera-se que o pagamento da camada de rolamento está atrelado à entrega de laudo conclusivo com a respectiva ART/RRT.

Jahu/SP, 23 de julho de 2024.

Tiago Capobianco Morando

Engenheiro Civil I

